

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial civil, elétrica, hidráulica, sistema de ar condicionado e sistema de combate a incêndio para o Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro

PROCESSO INTERNO Nº: 432/2017 – ECM: 41799.

ESCLARECIMENTO 03

ENVIADO VIA E-MAIL EM 20/12/2017 16:44

No Edital informa o seguinte:

Pag 21

"Item 1.2. Na presente contratação estão incluídas as despesas com mão de obra para todas as manutenções, preventivas e corretivas, atendidas todas as exigências do contrato."

Item 1.3. A manutenção preventiva será realizada com fornecimento de peças, insumos e materiais inclusos no contrato (**Anexo I esta sem os quantitativos ... estimar conforme a periodicidade dos testes e verificações**) ???

Teria como informar o quantitativo consumido nos últimos meses ou verba destinada a essas manutenções preventivas ???

Foi verificado na visita técnica que vários equipamentos que estão bastante deteriorados e manutenções programadas talvez não resolvam o problema. (Exemplo: rede de água, grupo gerador, bombas de água potável e incêndio, equipamentos sanitários,etc)

A TERGIP possui um estoque mínimo disponível no local para as manutenções preventivas (elétrica, hidráulica, civil)???

A Lista de Materiais será aprovada e o custo será reembolsado ou alem das ferramentas, uniforme e gestão o material também será incluso para a precificação ???

RESPOSTAS:

1 - A lista de insumos, peças, materiais, e equipamentos inclusos na manutenção preventiva, da qual se trata o ANEXO I do termo de referência (página 38), é exemplificativa, uma vez que os equipamentos e sistemas envolvidos são infundáveis. Desta forma, conforme consta no item 8 do termo de referência, foram considerados os mais prováveis itens a serem utilizados durante a execução contratual, que deverão ser fornecidos na quantidade adequada para a prestação dos serviços contratados

2 - Atualmente, as rotinas de manutenção do Tergip são realizadas através de procedimentos distintos daqueles pretendidos neste edital. Desta forma, qualquer histórico de quantitativo de materiais ou de verbas destinadas aos serviços não atende às necessidades desta contratação.

3 - Conforme descrito no item 4 do termo de referência, os serviços de manutenção preventiva (programadas) são aquelas desenvolvidas de maneira antecipada sobre equipamentos e sistemas, com o objetivo de mantê-los em plenas condições operacionais e de acordo com as especificações dos fabricantes. Caso identificado algum equipamento no qual sejam necessários serviços de manutenção corretiva, a contratada deverá propor a correção necessária e elaborar levantamento dos custos, detalhando o tipo de material e seu quantitativo. Após a aprovação da contratante para a execução dos serviços, a aquisição de materiais, peças e insumos deverá observar os procedimentos descritos no item 7 do termo de referência.

4 - Conforme descrito no item 8 do termo de referência, "será de exclusivo ônus da CONTRATADA o fornecimento de materiais de consumo / insumos de uso frequente necessários, na quantidade adequada, para a boa prestação dos serviços contratados, tais como os descritos no ANEXO I, dentro do preço fixo cobrado pela execução dos serviços".

5 - Conforme resposta 4, o fornecimento de materiais de uso frequente (ANEXO I) é de responsabilidade da contratada. Aqueles necessários aos serviços de manutenção corretiva serão ressarcidos conforme procedimento detalhado no item 7 do termo de referência.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2017


André Zenha Antonino
Pregoeiro